



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício Circular nº 132/2017/Departamento de Apoio – Seção Legislativa

Piumhi-MG, 18 de outubro de 2017.

Ao Senhor

José Antônio Camargo Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 05-2017 – Requerimento de Vista

Senhor Vereador

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, sirvo-me do presente expediente para, nos termos do DESPACHO em anexo, encaminhar a V. Exa cópias (em DVD no formato PDF) do Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 que “Institui incisos, parágrafos, itens e altera a redação de artigos, incisos e itens da Lei Complementar n. 002/2003 e anexo, que 'Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza no Município de Piumhi e dá outras providências’”, bem como da Mensagem Aditiva ao referido projeto e Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissões desta Casa, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, analisar e apresentar o que entender de direito.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Recebi 23-10-17
Piumhi